A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS Nº
DPA

LEI Nº 4870 ***,DE*** 8 ***DE*** dezembro ***DE 2020.***

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual (RPPA).

Art. 1º - A presente lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual (RPPA), conforme permite o art. 4º da Lei nº 4676, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021.

Art. 2º - A Revisão do Plano Plurianual (PPA 2018/2021) decorre dos ajustes necessários, face aos novos cenários e às situações não previstas quando de sua elaboração.

Art. 3º - Integra esta Lei Anexo I, com as prioridades e metas das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, devidamente revisadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 ***DE*** dezembro ***DE 2020.***

MARIA FATIMA LIMA DA SILVA

PREFEITA

A Voz da cidade
Edição: 15.934
10/12/20